



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nº controle: 003/2021

Requerimento: 35 /2021.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Ao Exmo. Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia-MG

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado nos Art. 165, item 18º do Regimento Interno desta Casa;

Requeiro,

A complementação do Ofício Resposta nº 125/2021/CMDI/DIRETORIA com anexos contendo Notas Fiscais e respectivos empenhos das contas referentes aos recursos gastos com o enfrentamento ao Covid-19/Coronavírus no ano de 2020.

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Nestes termos pede-se deferimento, Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 31 de Maio de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do Podemos

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br

RECEBI A 1ª VIA	
Em	31/05/2021
às	11:20 horas.
Protocolo nº	350/2021
Elaine A. Vieira - Diretora do Legislativo	